



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 624

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

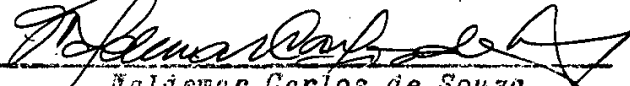
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito especial de Cr\$915.000,00 (novecentos e quinze mil cruzeiros), destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

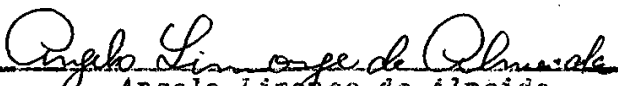
- Para despesas com as eleições de 7 de outubro pf. montagem das cabines e fornecimento de alimentação ao pessoal das Mesas Receptoras e Apuradoras Cr\$ 100.000,00
 - Auxílio à Caixa Escolar do Distrito de Barrânia- fornecimento de sopa escolar aos alunos pobres.. Cr\$ 15.000,00
 - Para instalação de uma Torre de Televisão neste município..... Cr\$ 650.000,00
 - Para despesas de instalação da torre, material elétrico, postes e pessoal..... Cr\$ 150.000,00
- Cr\$ 915.000,00

Artigo 2º- A fim de cobrir o crédito especial de Cr\$915.000,00, fica indicado o recurso provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 1962.


Waldemar Carlos de Souza
Presidente


Angelo Limongi de Almeida
1º Secretário